

Lista de checagem GEECL/GEFR 2024

Item	Descrição	Pag.
1	Ofício da Entidade endereçado ao Secretário	
2	Espelho da LOA (Site da ALES)	
3	Plano de trabalho	
4	Projeto detalhado (papel timbrado)	
5	Modelo de curriculum do Presidente da OSC	
6	Cópia do Estatuto da Entidade e ata da Assembleia Geral Extraordinária que demonstram a busca da entidade para atender aos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 E ou Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil;	
7	Relação nominal dos dirigentes da entidade	
8	Presidente da Entidade - Cópia do documento de identidade	
9	Presidente da Entidade - Comprovante de residência	
10	Balancete Analítico do ano anterior	
11	Declaração de funcionamento regular (Comprovação de endereço)	
12	Declaração de abertura de conta específica – Só quando solicitado pela SESPOT a partir da aprovação da PGE	
13	Extrato zerado da conta específica – Só quando solicitado pela SESPOT a partir da aprovação da PGE	
14	Declaração em Atendimento as Vedações previstas no Artigo 39 da lei 13.019/2014	
15	Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para a Execução do Plano de Trabalho.	
16	Declaração de Requisitos Estatutários;	
17	Declaração de Publicidade da Parceria;	
18	Declaração Adimplência com o Poder Público;	
19	Declaração de Compatibilidade de Preços	
20	Declaração de Início de Atividades	
21	Declaração de Aplicação de Recursos (Art. 51 da Lei 13.019/2014)	
22	Comprovação de Experiência (Termos de parceria, fomento e ou colaboração) já realizados com Prefeituras ou Governo do estado.	
23	Declaração – Certidão de Gestor responsável pelo controle Administrativo, Financeiro e de Execução da parceria.	
	Certidões Negativas	
24	Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (Autenticar veracidade)	
25	CND Trabalhistas (Autenticar veracidade)	
26	CND Fazenda Pública Estadual (Autenticar veracidade)	
27	CND Fazenda Pública Estadual/Certidão negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos (Autenticar veracidade)	

28	CND CADIN - (Execução/Execução financeira/Consultar CADIN) SIGEFES (Autenticar veracidade)	
29	CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Autenticar veracidade)	
30	CND FGTS (Autenticar veracidade)	
31	CND Prefeitura Domicilio (Autenticar veracidade)	
32	Acervo Técnico	
33	Contador - Declaração de responsabilidade pela entidade	
34	Contador - Certidão de Quitação no site do CRC	
35	Contador - Cópia do Registro Profissional (CRC)	
36	Cotação prévia de preços de mercado (Orçamentos)	
37	Cotação prévia de preços de mercado (Mapa Comparativo de Preços)	
38	Análise técnica quanto aos objetivos, abrangência e relevância da aquisição;	SESPORT
39	Parecer Técnico - SESPORT	SESPORT
40	Nota de Reserva	SESPORT
	Diligências específicas - GEECL/GEFR	
41	CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) dos orçamentos	
42	Manifestação do GPO quanto a disponibilidade orçamentária	
43	Cotação prévia de preços de mercado (Orçamentos)	
44	Cumprimento do Art. 2º. - 1- a - Lei 13.019/14 entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)	
44.1	Estatuto, no qual, expressamente, conste os requisitos do art. 33, incisos I, III e IV, da Lei nº 13.019, de 2014 (Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)	
44.2	I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	
43.3	III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)	
44.4	IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015))	